



PORTARIA Nº 026/2026 de 22 de janeiro de 2026.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 02272/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Mauricio Santos Gusmao Junior, mat. 771-3**, Professor, foi admitido em 03 de fevereiro de 2014, contando, portanto, com mais de 12 (doze) anos de exercício;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 113, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor mencionado, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 12 de janeiro de 2026, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Mauricio Santos Gusmao Junior, mat. 771-3**, Professor, o direito à Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 05 de fevereiro a 03 de agosto de 2026, perfazendo o total de 6 (seis) meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício